CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13)) 3847.3033

RESOLUÇÃO Nº 2/18
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Licença saúde a Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Vereadora Sueli Tiemi Tanaka de Matos, 01 (um) dia de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se ao dia 05 de março de 2018, conforme Atestado Médico protocolado nesta Casa sob nº 181/18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2018.

Miracatu, 27 de março de 2018.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente